



Avenida Tênis Clube

RAINHA DAS PISCINAS 2026

AVENIDA TÊNIS CLUBE

REGULAMENTO:

- 1) A ESCOLHA DAS RAINHAS DAS PISCINAS DO ATC NAS CATEGORIAS **INFANTIL, JUVENIL E ADULTA** SERÁ NO DIA 30/11, NA ÁREA DAS PISCINAS (em caso de chuva o evento será transferido para o Salão Festas);
- 2) AS CANDIDATAS DEVERÃO INSCREVER-SE ATÉ O FECHAMENTO DA SECRETARIA DO CLUBE (13:00) NO DIA 22/11, PREENCHENDO A RESPECTIVA FICHA DE INSCRIÇÃO;
- 3) SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER CATEGORIA DE ASSOCIADA DO ATC, DESDE QUE FAÇA PARTE DO CLUBE HÁ PELO MENOS 12 (doze) MESES E ESTEJA EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES (MENSALIDADES) NA DATA DA INSCRIÇÃO;
- 4) A IDADE DAS CANDIDATAS DA CATEGORIA **INFANTIL SERÁ DE 06 À 10 ANOS, A CATEGORIA JUVENIL DE 11 À 14 ANOS E A CATEGORIA ADULTA DE 15 ANOS EM DIANTE;**
- 5) A ESCOLHA DOS JURADOS, EM NÚMERO DE ATÉ 05 (CINCO) SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA DO ATC E TODOS OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO SER **NÃO ASSOCIADOS DO CLUBE;**
- 6) NO CONCURSO OS JURADOS AVALIARÃO OS QUESITOS BELEZA (PESO 7) E DESENVOLTURA/SIMPATIA (PESO 3), OBVIAMENTE SAGRANDO-SE VENCEDORA A CANDIDATA QUE OBTIVER A MAIOR SOMA DE PONTOS; EM CASO DE EMPATE, HAVERÁ NOVA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATAS PARA A DEFINIÇÃO DA VITORIOSA;



Avenida Tênis Clube

- 7) AS NOTAS PODERÃO SER DIVULGADAS, DE FORMA PRIVADA, A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO CONCURSO MEDIANTE UMA SOLICITAÇÃO POR ESCRITO DO(A) RESPONSÁVEL PELA CANDIDATA E NÃO ESTARÃO IDENTIFICADAS POR JURADO, VISANDO PRESERVÁ-LOS;
- 8) TODAS AS CANDIDATAS APRESENTAR-SE-ÃO NO TRAJE BIQUINI, SENDO DE SUA INTEIRA E TOTAL RESPONSABILIDADE A CONFECÇÃO DOS MESMOS, SEM NENHUMA INTERFERÊNCIA DO CLUBE;
- 9) A APRESENTAÇÃO NO DIA DO CONCURSO SERÁ TANTO INDIVIDUAL COMO COLETIVA;
- 10) ÀS VENCEDORAS SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO RAINHA DAS PISCINAS DE SANTA MARIA E/OU NO CONCURSO RAINHA DAS PISCINAS DO RS, COM APENAS A INSCRIÇÃO SENDO CUSTEADA PELO ATC;
- 11) NÃO SERÁ PERMITIDO, SOB HIPÓTESE ALGUMA, QUE AS RAINHAS REPRESENTEM, ALÉM DO ATC, QUALQUER OUTRA ENTIDADE, FATO ESTE QUE SERÁ CONSIDERADO UMA AFRONTA AO CLUBE, PERDENDO DIREITO AO POSTO CONQUISTADO DE RAINHA DAS PISCINAS. TAMBÉM SERÁ EXIGIDA A PARTICIPAÇÃO DAS RAINHAS VITORIOSAS (todas as categorias) NOS EVENTOS SOCIAIS E RECREATIVOS. A FALTA NÃO JUSTIFICADA EM TRÊS OU MAIS EVENTOS CONSECUTIVOS PODERÁ ACARRETAR NA PERDA DO TÍTULO E A SUA FAIXA;
- 12) AS TRÊS RAINHAS (INFANTIL, JUVENIL E ADULTA) RECEBERÃO SUAS FAIXAS NO PRÓPRIO DIA 30/11, OU SEJA, AO SER COMUNICADO O RESULTADO DO CONCURSO;
- 13) NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE ASSOCIADAS QUE JÁ OBTIVERAM O TÍTULO (mesma categoria) QUE ESTARÃO PLEITEANDO;



Avenida Tênis Clube

- 14) CASO NÃO HAJA CANDIDATAS EM ALGUMA DAS TRÊS CATEGORIAS, A DIRETORIA EXECUTIVA DO ATC DEVERÁ INDICAR UMA RAINHA À SUA ESCOLHA;
- 15) APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES, A VP SOCIAL DO ATC COMANDARÁ UMA REUNIÃO EXPLICATIVA COM AS CANDIDATAS E SEUS FAMILIARES;
- 16) A TORCIDA E/OU PREPARADOR(A) DA CANDIDATA DEVERÁ PORTAR-SE DE FORMA EDUCADA E RESPEITOSA DURANTE TODO O CONCURSO, PODENDO CAUSAR A DESCLASSIFICAÇÃO DA MESMA SE ASSIM NÃO PROCEDER. NÃO SERÃO TOLERADOS COMPORTAMENTOS AGRESSIVOS OU DESRESPEITOSOS COM DEMAIS PARTICIPANTES, JURADOS E COMISSÃO ORGANIZADORA;
- 17) QUALQUER SITUAÇÃO OMISSA NO PRESENTE REGULAMENTO, SERÁ DEFINIDA PELA DIRETORIA DO ATC, SEMPRE COM O INTUITO MAIOR DE PRESERVAR A IMAGEM DO CONCURSO E EM ESPECIAL DO AVENIDA TÊNIS CLUBE.